

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 07 de fevereiro de 2020, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em atenção ao disposto no Art. 113, inciso III, do Regimento Interno do tribunal de Contas do Estado, analisou e emitiu Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados às ações e serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2019.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de Relatórios Quatrimestrais, bem como demais relatórios que compõem a balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 2.892/2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 17.459.393,00.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 2.619.008,95 em relação à previsão da receita.

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de R\$ 3.169.298,90, o qual representa 17,55% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados conforme art. 198, § 2º, III da CF:

b) FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 15%
IPTU	731.243,28	109.686,49
Multas/Juros IPTU	3.973,23	595,98
Dívida Ativa IPTU	215.940,64	32.391,10
Multas/Juros D.A. IPTU	19.977,09	2.996,56
IRRF	442.518,98	66.377,85
ITBI	318.780,91	47.817,14
ISS	389.232,92	58.384,94
Multas/Juros ISS	2.010,06	301,51
Multas/Juros D.A. ISS	837,13	125,57
Dívida Ativa ISS	16.743,22	2.511,48
FPM	8.037.132,55	1.205.569,88
Cota Extra FPM - Julho	341.589,25	51.238,39

Cota Extra FPM - Dezembro	354.693,52	53.204,03
ITR	13.964,94	2.094,74
LC 87/96	0,00	0,00
ICMS	6.172.303,87	925.845,58
IPVA	902.462,23	135.369,33
IPI	93.477,15	14.021,57
SOMA =====□	18.056.880,97	2.708.532,15

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2019, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

	Projeto / Atividade	Valor Liquidado
0.001	Pagamento Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	75.926,99
0.006	Apoio Lar do Idoso	42.387,85
0.020	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários - Auxílio Doença	24.181,69
1.084	Equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde	9.042,38
1.085	Capacitação e Treinamento de servidores da Secretaria da Saúde	2.414,49
1.088	Convenio Construção da Unidade Básica de Saúde	45.126,49
1.091	Equipamentos e Materiais Permanentes PMAQ	11.124,50
1.096	Equipamentos e Materiais Permanentes NAAB	7.434,71
1.088	Convenio Construção da Unidade Básica de Saúde	45.126,49
1.087	Equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde	105.848,86
1.167	Aquisição de Ambulância Tipo A	
2.041	Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde	2.991.078,52
2.042	Contribuição para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde	34.119,48
2.043	Manut. das UBS - Unidades Básicas de Saúde do Município	612.998,94
2.048	Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade PMAQ	88.578,39
2.046	Manutenção das Academias de Saúde	28.969,32

2.050	Manut.dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	95.721,45
2.052	Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica NAAB	20.194,45
2.053	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	84.502,21
2.054	Manutenção do Programa Farmácia Básica	211.195,14
2.056	Manutenção do Programa de Distribuição de Fraldas	42.706,60
2.057	Manutenção do Programa SALVAR SAMU	390.258,98
2.059	Manutenção do atendimento odontológico nas escolas	0,00
2.047	Manutenção do ESF - Estratégia Saúde da Família	420.552,10
2.061	Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	372.233,22
2.060	Manutenção do Programa LRPD - distribuição de próteses dentárias a população carente.	14.240,00
2.063	Manutenção do Programa Saúde na Escola	622,48
2.045	Manutenção de Incentivo Atenção Básica	51.585,13
2.084	Manutenção do NASF	144.310,14
	TOTAL Liquidado ----->	5.972.481,00

c) Despesas não computáveis:

Da liquidado na função 10 – Saúde deverá ser excluída as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos realizados com recursos de auxílios e convênios:

	Projeto / Atividade	Valor Liquidado
1.084	Equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde	8.646,38
1.085	Capacitação e Treinamento de servidores da Secretaria da Saúde	1.123,63
1.088	Convenio Construção da Unidade Basica de Saude	45.126,49
1.091	Equipamentos e Materiais Permanentes PMAQ	11.124,50
1.096	Equipamentos e Materiais Permanentes NAAB	7.434,71
1.088	Convenio Construção da Unidade Basica de Saude	45.126,49
1.087	Equipamentos e material permanente para as Unidades de Saude	105.848,86
2.041	Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde	701.589,91
2.043	Manut.das UBS - Unidades Básicas de Saúde do Município	277.296,98

2.048	Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade PMAQ	88.578,39
2.046	Manutenção das Academias de Saúde	28.969,32
2.050	Manut.dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	66.056,47
2.052	Manutenção do Núcleo de Apoio á Atenção Básica NAAB	20.194,45
2.053	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	84.502,21
2.054	Manutenção do Programa Farmácia Básica	124.795,01
2.056	Manutenção do Programa de Distribuição de Fraldas	42.706,60
2.057	Manutenção do Programa SALVAR SAMU	280.285,08
2.047	Manutenção do ESF - Estrategia Saúde da Família	383.909,27
2.061	Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	269.260,58
2.060	Manutenção do Programa LRPD - distribuição de próteses dentárias a população carente.	14.240,00
2.063	Manutenção do Programa Saúde na Escola	622,48
2.045	Manutenção de Incentivo Atenção Básica	51.585,13
2.084	Manutenção do NASF	143.711,93
	TOTAL Liquidado ----->	2.802.734,87

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 18.056.880,97
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS (mínimo 15%)	R\$ 2.708.532,15
Total das despesas liquidadas na saúde	R\$ 5.972.481,00
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios (item C)	R\$ 2.802.734,87
(-) Despesas liquidadas com Rendimentos das ASPS	R\$ 447,23

(=) Valor Total Aplicado	R\$ 3.169.298,90
% APLICADO SOBRE AS RECEITAS	17,55%

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº. 078/2008.

Estão sendo realizadas as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

Este é o Relatório.

Guarani das Missões, 07 de fevereiro de 2020.


Presidente do CMS

Jose Olicio da Luz Pereira

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 07 fevereiro de 2020 a vista do material analisado que evidencia as receitas arrecadas e as despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma da Emenda Constitucional N° 29/2000 cuja aplicação atingiu o percentual de 17,55% receita de impostos próprios e das transferências, estando dentro dos percentuais previstos, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos da Saúde no exercício de 2019.

Guarani das Missões, 07 de fevereiro de 2020.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Jose Olicio da Luz Pereira

